

LEI Nº 2002, DE 25 DE JUNHO DE 1980
Concede Diploma de Honra ao Mérito
a pessoa que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Maria Elite Cunha Cancellia.

Art.2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido nesta lei em sessão solene a ser oportunamente fixada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 25 de junho de 1980.



Acácio Alves Cintra Sobrinho

- Prefeito de Ituiutaba -